



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 094/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/8/2014.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do 3º trimestre de 2014 entre as subunidades do CSA.

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO informando o valor destinado ao CSA para o 3º trimestre de 2014, referente ao Orçamento Gerencial;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 53ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do 3º trimestre de 2014 entre as subunidades do CSA de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

Curso / Unidade	Distribuição do 3º Trimestre/2014
CSA/DIR	R\$5.809,75
Economia - PCE	R\$3.254,75
Administração - PPA	R\$3.254,75
Ciências Contábeis - PCO	R\$2.234,75
Economia - DCO	R\$7.731,19
Administração - DAD	R\$8.179,13
Direito - DDP	R\$5.693,91
Direito - DPP	R\$5.479,75
Contábeis - DCC	R\$8.824,05
Contábeis Cianorte – DCC/CRC	R\$1.582,97
Total	R\$52.045,00



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 094/2014-CI/CSA

fl. 02

Art. 2º Fica a cargo de cada departamento distribuir os valores entre as rubricas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 1º de agosto de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.

